



PREFEITURA DE CROATÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 538/2022

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Reformula a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. A Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal fica definida na forma a seguir:

1. GABINETE DO PREFEITO

- 1.1. Assessoria de Relações Institucionais
- 1.2. Assessoria de Comunicação
 - 1.2.1. Divisão de Comunicação
 - 1.2.2. Divisão de Tecnologia da Informação
- 1.3. Ouvidoria
- 1.4. Secretaria Executiva
- 1.5. Defensoria Pública
 - 1.5.1. Divisão de Apoio

2. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- 2.1. Tesouraria
 - 2.1.1. Auxiliar de Tesouraria
- 2.2. Divisão de Tributação e Arrecadação
 - 2.2.1. Auxiliar de Tributação e Arrecadação
- 2.3. Divisão de Almoxarifado



PREFEITURA DE CROATÁ
GABINETE DO PREFEITO

- 2.3.1. Auxiliar de Almojarifado
- 2.4. Divisão de Patrimônio
- 2.5. Divisão de Prestação de Contas
- 2.6. Divisão de Recursos Humanos
 - 2.6.1. Auxiliar de Recursos Humanos
- 2.7. Divisão de Contabilidade
 - 2.7.1. Auxiliar de Contabilidade
- 2.8. Divisão de Compras
 - 2.8.1. Auxiliar de Compras
- 2.9. Divisão de Licitação e Contratos
 - 2.9.1. Auxiliar de Licitação e Contratos
- 2.10. Pregoeiro
- 2.11. Presidente da Comissão de Licitação
 - 2.11.1. Membros e Equipe de Apoio da Comissão de Licitação

3. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- 3.1. Diretoria de Ensino
 - 3.1.1. Coordenadoria Pedagógica
 - 3.1.2. Coordenadoria de Administração e Patrimônio
 - 3.1.3. Coordenadoria de Estatística e Recursos Humanos

4. SECRETARIA DE SAÚDE

- 4.1. Diretoria Geral do Hospital Monsenhor Antonino
 - 4.1.1. Auxiliar da Diretoria
 - 4.1.2. Diretoria Clínica
 - 4.1.3. Coordenadoria de Enfermagem
- 4.2. Coordenadoria das Unidades Básicas de Saúde
 - 4.2.1. Divisão de Planejamento Controle e Avaliação
- 4.3. Coordenadoria de Projetos Especiais
- 4.4. Coordenadoria de Vigilância à Saúde
 - 4.4.1. Divisão de Endemias



PREFEITURA DE CROATÁ
GABINETE DO PREFEITO

- 4.4.1.1. Auxiliar de Vigilância à Saúde
- 4.5. Coordenadoria de vigilância sanitária
 - 4.5.1. Auxiliar de Vigilância Sanitária

5. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- 5.1. Divisão de Assistência Social
 - 5.1.1. Assessoria de Comunicação Social
 - 5.1.2. Assessoria de Mobilização Social
 - 5.1.3. Assessoria de Conselhos Setoriais
- 5.2. Divisão de Apoio à Cidadania
- 5.3. Divisão de Gestão do Bolsa Família e Cadastramento Único
- 5.4. Coordenadoria dos Centros de Referências de Assistências Sociais
- 5.5. Coordenadoria da Proteção Social Básica
- 5.6. Coordenadoria da Proteção Social Especial
- 5.7. Coordenadoria do Programa Criança Feliz
 - 5.7.1. Supervisor do Programa Criança Feliz

6. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

- 6.1. Coordenadoria de Obras e Serviços
 - 6.1.1. Divisão de Fiscalização e Habite-se
- 6.2. Coordenadoria de Manutenção
 - 6.2.1. Divisão de Apoio
- 6.3. Coordenadoria de Transporte
 - 6.3.1. Divisão de Apoio

7. SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

- 7.1. Divisão de Fiscalização de Contratos
 - 7.1.1. Auxiliar de Fiscalização de Contratos
- 7.2. Divisão de Controle Geral
 - 7.2.1. Auxiliar de Controle Geral



PREFEITURA DE CROATÁ
GABINETE DO PREFEITO

8. PROCURADORIA MUNICIPAL

8.1. Auxiliar de Procuradoria

9. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

9.1. Coordenadoria de Meio Ambiente

10. SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

10.1. Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

10.1.1. Divisão de Apoio

10.2. Coordenadoria de Agricultura

10.2.1. Divisão de Apoio

11. SECRETARIA DE SEGURANÇA

11.1. Guarda Civil

11.1.1. Comandante da Guarda Civil

11.2. Divisão de Trânsito

11.2.1. Chefe da Divisão de Trânsito

12. SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

12.1. Coordenadoria de Cultura

12.1.1. Divisão de apoio

12.1.1.1 Auxiliar de divisão

12.2. Coordenadoria de Turismo

12.2.1. Divisão de Apoio

12.2.1.1 Auxiliar de divisão

13. SECRETARIA DE ESPORTE

13.1. Coordenadoria de Esporte e Lazer

13.1.1. Divisão de apoio

13.1.1.1 Auxiliar de divisão



PREFEITURA DE CROATÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. Os cargos de provimento em comissão, seus quantitativos e respectivos vencimentos passam a ser os constantes do Anexo Único, parte integrante desta Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias de cada secretaria, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, notadamente a Lei municipal nº 492/2019, de 30 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, aos 11 dias de fevereiro de 2022.


RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Croatá



PREFEITURA DE CROATÁ GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	QTDE	VENCIMENTOS
Chefe de Gabinete	-	1	R\$ 5.000,00
Procurador Geral	-	1	R\$ 5.000,00
Tesoureiro	-	1	R\$ 4.900,00
Assessor de Relações Institucionais	DAS 1	1	R\$ 4.500,00
Assessor de Comunicação	DAS 1	1	R\$ 4.500,00
Diretor Geral do Hospital Monsenhor Antonino	DAS 1	1	R\$ 4.500,00
Ouvidor	DAS 2	1	R\$ 3.500,00
Presidente da Comissão de Licitação	DAS 2	1	R\$ 3.500,00
Pregoeiro	DAS 2	1	R\$ 3.500,00
Diretor de Ensino	DAS 2	1	R\$ 3.500,00
Coordenador de Projetos Especiais	DAS 2	1	R\$ 3.500,00
Coordenador Vigilância à Saúde	DAS 2	1	R\$ 3.500,00
Coordenador Vigilância Sanitária	DAS 2	1	R\$ 3.500,00
Coordenador das Unidades Básicas de Saúde	DAS 2	1	R\$ 3.500,00
Coordenador de Agricultura	DAS 2	1	R\$ 3.500,00
Coordenador do Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo	DAS 2	1	R\$ 3.500,00
Coordenador de Obras e Serviços	DAS 2	1	R\$ 3.500,00
Coordenador de Transporte	DAS 2	1	R\$ 3.500,00
Coordenador de Manutenção	DAS 2	1	R\$ 3.500,00
Comandante da Guarda Civil	DAS 2	1	R\$ 3.500,00
Coordenador de Meio Ambiente	DAS 2	1	R\$ 3.500,00
Coordenador de Cultura	DAS 2	1	R\$ 3.500,00
Coordenador de Esporte e Lazer	DAS 2	1	R\$ 3.500,00
Coordenador de Turismo	DAS 2	1	R\$ 3.500,00
Defensor Público	DAS 3	2	R\$ 3.000,00
Diretor Clínico do Hospital Monsenhor Antonino	DAS 3	1	R\$ 3.000,00
Coordenador de Enfermagem do Hospital Monsenhor Antonino	DAS 3	1	R\$ 3.000,00
Secretário Executivo	DAS 4	1	R\$ 2.500,00
Coordenador de Administração e Patrimônio	DAS 4	1	R\$ 2.500,00
Coordenador Pedagógico	DAS 4	3	R\$ 2.500,00
Coordenador de Estatística e Recursos Humanos	DAS 4	1	R\$ 2.500,00
Chefe de Divisão	DAS 4	27	R\$ 2.500,00
Coordenadoria de Programas Especiais da Assistência Social	DAS 5	3	R\$ 2.200,00
Coordenador dos Centros de Assistência Social	DAS 6	2	R\$ 1.600,00
Membros e Equipe de Apoio da Comissão de Licitação	DAS 7	2	R\$ 1.212,00
Assessor de Comunicação Social	DAS 7	1	R\$ 1.212,00
Assessor de Mobilização Social	DAS 7	8	R\$ 1.212,00
Auxiliar de Coordenadoria de Vigilância à Saúde	DAS 7	3	R\$ 1.212,00
Auxiliar de Coordenadoria de Vigilância Sanitária	DAS 7	2	R\$ 1.212,00
Auxiliar de Diretoria Geral do Hospital Monsenhor Antonino	DAS 7	2	R\$ 1.212,00



PREFEITURA DE CROATÁ
GABINETE DO PREFEITO

Auxiliar de Procuradoria	DAS 7	1	R\$ 1.212,00
Auxiliar de Tesouraria	DAS 7	1	R\$ 1.212,00
Assessoria de Conselhos Setoriais	DAS 7	2	R\$ 1.212,00
Auxiliar de Divisão	DAS 7	11	R\$ 1.212,00